## RIO OFI DATA: 11/04/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.346/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4° da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 09 de abril de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.346/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| PROGRAMA | DE | ND | FT |
| TRABALHO | EDUCACAO - FME | 12.128.0145.6228 | 339039 | 155050 ÓRGÃO/UNIDADE ACRESCIMO REDUCÃO 47.040,00 O MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## NOTA:

FONTE 1.550.50 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DIRETA DECRETO N° 15.347/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

## DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.008.706,38 (oito milhões e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de abril de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO № 15.347/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA	ND	FT	ACRÉS	REDU
		DE TRABALHO			CIMO	ÇÃO
10.	NITEROI EMPRESA DE LAZER	23.122.0145.6	339	250	14.000,0	-
52	E TURISMO - NELTUR	228	039	103	0	
14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.0137.6	339	150	2.520.00	-
01	ESPORTES E LAZER	010	039	102	0,00	
14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.0137.6	339	150	100.000,	-
01	ESPORTES E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE	014	041	102	00	
17. 01		04.122.0145.6 272	339 092	150 102	26.888,8 7	-
20.	ADMINISTRAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	12.126.0145.6	449	150	935.677.	_
43	EDUCACAO - FME	337	052	102	935.677, 75	-
22.	NITEROI TRANSPORTE E	26.126.0145.6	339	150	44.931,9	_
82	TRANSITO S/A - NITTRANS	337	040	102	6	_
22.	NITEROI TRANSPORTE E	26.452.0011.6	339	175	213,464.	-
82	TRANSITO S/A - NITTRANS	701	030	200	50	
25.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5	449	150	33.129,4	-
43		068	052	102	5	
25.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6	339	150	100.000,	-
43		177	048	102	00	
26.	SEC MUNICIPAL DE	15.122.0145.6	339	150	307.956,	-
01	CONSERVAÇÃO E SERVICOS	126	039	102	00	
	PÚBLICOS					
41.	FUNDACAO DE ARTE DE	13.122.0145.4	339	150	169.475,	-
41	NITEROI - FAN	101	047	102	21	
42.	SEC MUN MEIO AMB, REC.	18.541.0147.5	339	150	5.700,00	-
01	HÍDRICOS E	005	039	102		
40	SUSTENTABILIDADE	47 400 0000 4	000	450	40.000.0	
42.	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0900.4	339 147	150 103	10.000,0	-
61 42.	COMPANHIA DE LIMPEZA DE	201 17.244.0140.4	449	150	0 4.770,00	-
61	NITEROI - CLIN	187	052	103	4.770,00	-
42.	COMPANHIA DE LIMPEZA DE	17.244.0140.4	449	189	690.00	
61	NITEROI - CLIN	187	052	999	000,00	
42.	COMPANHIA DE LIMPEZA DE	17.452.0147.3	449	150	1.000,00	-
61	NITEROI - CLIN	074	052	103	,	
53.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.541.0147.3	449	150	1.800.00	-
01	OBRAS E INFRAESTRUTURA	073	051	102	0,00	
53.	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.122.0145.4	339	150	310.000,	-
51	URBANIZACAO E	191	035	103	00	
	SANEAMENTO					
53.	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.122.0145.6	339	150	65.746,6	-
51	URBANIZACAO E	251	092	103	8	
F2	SANEAMENTO	45 454 0040 5	440	450	150 100	
53. 51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.451.0010.5 071	449 051	150 103	150.420,	-
51	SANEAMENTO	0/1	UOI	103	30	
53.	EMPRESA MUN DE MORADIA.	15.452.0010.6	449	150	1.188.75	-
53. 51	URBANIZACAO E	218	051	102	5,66	_
0.	SANEAMENTO	2.10	001	'02	0,00	
72.	CONTROLADORIA GERAL DO	04.122.0145.4	339	150	6,100,00	-
01	MUNICÍPIO - CGM	191	014	100	000,00	
10.	NITEROI EMPRESA DE LAZER	23.122.0145.4	339	250	-	
52	E TURISMO - NELTUR	191	039	103		14.00
L				L		0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DATA: 11/04/2024



					1	
14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.122.0145.4	339	150	-	100.0
01	ESPORTES E LAZER	187	041	102		00,00
14. 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6 010	335 085	150 102	-	2.520. 000,0 0
17.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.6	339	150	-	26.88
01	ADMINISTRACAO	272	039	102		8,87
20.	FUNDACAO MUNICIPAL DE	12.122.0145.6	339	150	-	935.6
43	EDUCACAO - FME	272	139	102		77,75
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.4	339	150	-	69.47
01	FAZENDA	191	039	102		5,21
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.6	339	150	-	50.00
01	FAZENDA	311	040	102		0,00
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0149.6	339	150	-	50.00
01	FAZENDA	130	039	102		0,00
22.	NITEROI TRANSPORTE E	26.126.0145.6	339	150	-	44.93
82	TRANSITO S/A - NITTRANS	311	040	102		1,96
22.	NITEROI TRANSPORTE E	26.452.0011.6	339	175	-	213.4
82	TRANSITO S/A - NITTRANS	100	039	200		64,50
25. 43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6 163	339 032	150 102	•	100.0 00,00
25. 43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6 156	339 030	150 102	-	33.12 9,45
26. 01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6 272	339 039	150 102	-	307.9 56,00
42. 01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.5 005	339 030	150 102	•	5.700, 00
42.	COMPANHIA DE LIMPEZA DE	17.122.0145.4	449	150	1	5.770,
61	NITEROI - CLIN	191	052	103		00
42.	COMPANHIA DE LIMPEZA DE	17.122.0900.4	339	150	1	10.00
61	NITEROI - CLIN	201	047	103		0,00
42.	COMPANHIA DE LIMPEZA DE	17.244.0140.4	339	189	-	690,0
61	NITEROI - CLIN	187	030	999		0
53.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.451.0010.5	339	150	-	473.3
01	OBRAS E INFRAESTRUTURA	072	039	102		09,00
53. 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5 072	449 051	150 102	-	1.800. 000,0 0
53.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.451.0147.5	449	150	•	464.2
01	OBRAS E INFRAESTRUTURA	330	051	102		71,57
53.	SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.452.0010.6	339	150	-	251.1
01	OBRAS E INFRAESTRUTURA	218	030	102		75,09
53. 51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4 191	339 030	150 103	-	165.7 46,68
53. 51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4 191	449 052	150 103	-	210.0 00,00
53. 51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0146.3 421	449 051	150 103	-	150.4 20,30
72.	CONTROLADORIA GERAL DO	04.122.0145.4	339	150	-	6.100,
01	MUNICÍPIO - CGM	191	039	100		00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES (	ORÇAMENTÁRIAS	3		8.008.70 6,38	8.008. 706,3 8
NOT	A:					

NOTA:
FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.752.00 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.899.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.348/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.832.762,47 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

# RIO OFIC



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de abril de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE ABRIL DE 2024. AXEL GRAEL- PREFEITO

DATA: 11/04/2024

### ANEXO AO DECRETO Nº 15.348/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339014	150 100	50.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	154 150	567.359,82	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	154 150	64.498,78	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	154 150	400.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	154 150	16.539,78	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.5038	449052	150 103	2.172.930,68	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.5046	449052	150 103	2.014.841,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.6114	339030	150 103	496.592,41	-
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.8168	339039	150 102	50.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339039	150 102		50.000,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.453.0011.6600	339039	150 103	-	4.684.364,09
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.8168	339039	150 100	-	50.000,00
EXCESS	Ó DE ARRECADAÇÃO			154 150		1.048.398,38
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENT	ÁRIAS		.50	5.832.762,47	5.832.762,47

- NOTA: 1.501.00 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1.501.02 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1.501.03 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS ROYALTIES ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1.541.50 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF: PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 17.812.592,47 (dezessete milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE ABRIL DE 2024. AXEL GRAEL- PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO Nº 15.349/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO					-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.4191		339014	150100	15.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.301.0133.5068		449051	174950	797.592,47	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001		449051	250103	4.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072		449051	250103	10.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008		449051	250103	2.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0146.3421		449051	250103	1.000.000,00	-
38.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO FRANCISCO	04.122.0145.4191		339030	150100	-	3.000,00
38.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO FRANCISCO	04.122.0145.4191		339039	150100	-	4.000,00
39.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191		339030	150100	-	4.000,00
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191		339039	150100	-	4.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.482.0141.5403		449051	174950	-	797.592,47
	SUPERAVIT FINANCEIRO 250103						17.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					17.812.592,47	17.812.592,47	

## NOTA:

FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINÍSTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## DECRETO N° 15.350/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

Art. 1º- Fica delegada competência ao Administrador Regional de Jurujuba, AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA TORRES, matrícula nº 1243374-0, para responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Administração Regional de Jurujuba, firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

## **AXEL GRAEL- PREFEITO** DECRETO N° 15.351/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013.

Art. 1º- Fica delegada competência ao Administrador Regional do Fonseca, FLAVIO BONAN TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 1245859-0, para responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Administração Regional do Fonseca, firmados com o Município de Niterói, através da

## ARIO OFICIAL DATA: 11/04/2024



Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

**AXEL GRAEL- PREFEITO** 

DECRETO N° 15.352/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO Nº 15.352/2024

CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR			
Gerente de TICs	TIC3	MAITÊ CRUZ ALMEIDA			
Assistente A	CC-4	DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA			

## CARGOS RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

CARGO	SIMBOLO	QTD.
Consultor Geral	CG	01
Assessor C	CC-3	02

### **Portarias**

Port. Nº 802/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, LUIZ CARLOS DA SILVA CORRÊA, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.882-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 9900049890/2023.

Port. № 803/2024- Considera exonerado, a contar 01/04/2024, o Agente da Autoridade de Trânsito, JOÃO BATISTA TAVARES FILHO RODRIGUEZ, matrícula 1236478, da função de Inspetor Adjunto, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, conforme apurado pelo Processo nº 9900004260/2024.

Port. Nº 804/2024- Considera nomeado, a contar 01/04/2024, o Agente da Autoridade de Trânsito, RAFAEL FARIA DO CARMO, matrícula 12361822, para a função de Inspetor Adjunto, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, conforme apurado pelo Processo nº 9900004260/2024.

Port. Nº 805/2024- Considera exonerado, a contar 01/04/2024, o Agente da Autoridade de Trânsito, LINCOLN DOS SANTOS ROCHA, matrícula 12363737, da função de Corregedor, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, conforme apurado pelo Processo nº 9900004260/2024.

Port. Nº 806/2024- Considera nomeado, a contar 01/04/2024, o Agente da Autoridade de Trânsito, RODRIGO PAULINO GONÇALVES, matrícula 12365146, para a função de Corregedor, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, conforme apurado pelo Processo nº 9900004260/2024.

Port. Nº 807/2024- Considera exonerado, a contar 01/04/2024, EMERSON DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 12367217, da função de Inspetor, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, conforme apurado pelo Processo nº 9900004260/2024

Port. № 808/2024- Considera nomeado, a contar 01/04/2024, o Agente da Autoridade de Trânsito, EMERSON DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 12367217, para a função de Inspetor Geral, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, conforme apurado pelo Processo nº 990004260/2024

Port. Nº 809/2024- Torna insubsistente a portaria nº 163/2024, publicada em 23/01/2024.

Port. № 810/2024- Exonera, MAITÊ CRUZ ALMEIDA do cargo de Gerente de TICs, TIC3, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 811/2024- Exonera, DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 812/2024- Nomeia MAITÊ CRUZ ALMEIDA para exercer o cargo de Consultor Geral, CG, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga criada pelo Decreto nº 15.352/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 813/2024- Nomeia DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga criada pelo Decreto nº 15.352/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 814/2024- Nomeia MARIA GABRIELA FELIX MERENDI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga criada pelo Decreto nº 15.352/2024, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022. Corrigenda

Na Portaria 798/2024, publicada em 10/04/2024, onde se lê: Assessor C, CC-3, leia-se: Assessor B, CC-2.

Na Portaria nº 781/2024 publicada em 09/04/2024, onde se lê: DAVI LEONCIO DA SILVA, leia-se: DAVI LEÔNCIO DA SILVA.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos do Secretário

PORT. Nº 285/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1876/2021 – Processo nº 020/006361/2021.

PORT. Nº 286/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 – Processo nº 020/006364/2021.

PORT. Nº 287/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021.

PORT. Nº 288/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1889/2021 – Processo nº 020/006340/2021.

PORT. Nº 289/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 – Processo nº 020/006575/2021.

PORT. № 290/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1931/2021 − Processo nº 020/006574/2021.

PORT. Nº 291/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1626/2021 – Processo nº 020/005124/2021.

PORT. Nº 292/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1750/2021 – Processo nº 020/0061002021.

PORT. № 293/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1754/2021 – Processo nº 020/006104/2021.

PORT. № 294/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

PORT. № 296/2024 - Considerar designados, STHÉFANIE VIEIRA DE PAULA CORDEIRO CAMINHA mat. 1246564-0 em vaga da dispensa LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA Mat. n° 1246.297-0 para FISCAL do Contrato n° 02/2023 celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO

PORT. № 297/2024 Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900001658/2024, instaurado através da Portaria nº 028/2024.

DATA: 11/04/2024



PORT. Nº 280/2024- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

9900040510/2023, instaurado através da Portaria nº 1727/2023.

PORT. № 300/2024- Considerar designados, JOSÉ PAULO GUERREIRO DA COSTA mat. 12471490-0 em vaga da dispensa LUCAS PIRES DOS SANTOS, Mat. nº 1246.261-0 e ANTONIO IVANEZIO ALVES SOUZA mat. 1246568-0 em vaga da dispensa RAFAEL SILVA DA SILVEIRA

Mat. n° 1246.284-0 para FISCAIS do Contrato n° 09/2022 celebrado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

PORT. № 301/2024- Considerar designados, MARCELO OLIVEIRA SCHNEIDER mat. 1246262-0 em vaga da dispensa LUCAS PIRES DOS SANTOS, Mat. n° 1246.261-0 e ANTONIO IVANEZIO ALVES SOUZA mat. 1246568-0 em vaga da dispensa RAFAEL SILVA DA SILVEIRA Mat. n°

1246.284-0 para FISCAIS do Contrato nº 10/2022 celebrado com a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

PORT. № 295/2024- Considerar designados, JOSÉ PAULO GUERREIRO DA COSTA mat. 1247149-0 em vaga da dispensa BRUNO COSTA DA LUZ mat. nº 1246264-0 e ANTÔNIO IVANEZIO ALVES SOUZA mat. 1246568-0 em vaga da dispensa LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA mat. nº

1246297-0 para FISCAIS do Contrato nº 04/2023 celebrado com a empresa CLARO S.A.

Sindicância nº 9900029046/2024 - Portaria nº 267/2024 - DESIGNAR a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900029046/2024.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

Processo nº 9900060091/2023 - A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Grupo/Lote, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasilia-DF) do dia 29/04/2024, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de computação em nuvem e de suítes de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexós. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contrações Públicas - PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

### **AVISOS**

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

1) Defiro parcialmente o recurso impetrado pela empresa MOVEMENTES COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.271.093/0001-63, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa

2) Defiro parcialmente o recurso impetrado pela empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 03.958.504/0001-07, com

base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

1) Defiro parcialmente o recurso impetrado pela empresa ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA – CNPJ nº 06.866.550/0001-74, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Despacho do Secretário

9900022230/2024- Averbação de Tempo de Serviço- **Deferido** 

9900031404/2024- Remuneração por substituição- Deferido

9900030989/2024- Solicitação- Indeferido

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ R\$ 1.175,97 (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de LUIZ CARLOS DA SILVA CORRÊA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.882-9 conforme as parcelas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 037/SMF/2024- O Secretário Municipal de Fazenda em exercício, com base no art. 76, I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, designa, a título temporário, Gabriella Soares Cardoso da Silva Rocha, matrícula 1239.346-0 para responder pela Coordenação de Relacionamento com o Cidadão, com as competências dispostas nos incisos de I a XIII do art. 51 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de

PORTARIA № 038/SMF/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a

previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação do "V \$IFRA - Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação e Receitas Alternativas", formalizado através do processo nº 9900033010/2024.

Raffaela Mazzoli da Rocha Fiuza - Matrícula nº 1.243.246-0

Vitor Ferreira Figueira - Matrícula nº 1.243.199-0

Raphael Saraiva Guingo - Matrícula nº 1.243.813-0

Na Resolução nº 007/SMF/2024, publicada em 05/04/2024, No artigo 1º, Onde se lê "VII. Para a sétima turma, o julgador Alexandre Bisssacot Corrêa Grassi Bissacot;", Leia-se: "VII. Para a sétima turma, o julgador Alexandre Corrêa Grassi Bissacot;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 011/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Eletrônico nº 9900032609/2024.

Considerando o disposto no Regulamento do transporte Municipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11075/2011.

Considerando que no processo de vistoria anual de 2023 as consorciadas tem demonstrado dificuldades na renovação de suas frotas e em quase sua totalidade tem sido alegada a grave crise econômica e a redução de passageiros, com o atual trabalho remoto.

Considerando ainda que restou evidenciado pela fiscalização de Sistema Viário através de relatório de vistoria que ao final do ano de 2023 a frota terá uma redução de aproximadamente 34.5%, RESOLVE:

Art. 1º- Torna sem efeito a Portaria SMU Nº 167/2022;
Art. 2º- Ficam autorizadas em caráter excepcional a circulação dos coletivos no âmbito do município de Niterói vencidos ou vincendos em 2021, 2022 e 2023;

Art. 3º- A prorrogação será para veículos com data de fabricação nos anos 2011, 2012 e 2013, sendo limitado o prazo até 31/12/2024; Art. 4º- Somente após nova inspeção veicular pelo Fiscal de Sistema Viário da SST e a apresentação de toda documentação atualizada do veículo, inclusive LAUDO TÉCNICO, o mesmo poderá ser autorizado a circular;

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SMU Nº 012/2024- Torna–se sem efeito as portarias 06,07,08,09 e 10/2024, publicada em 04 de Abril de 2024.

Atos do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST № 0090/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900021400/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1840 em favor de Otacilio Ribeiro da Silva.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0091/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.



Considerando o conteúdo nos autos do PE9900054704/2023 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0679 em favor de Edson Araújo de Miranda Junior.

DATA: 11/04/2024

Art.2° - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0092/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900066848/2023 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1686 em favor de Fernando de Oliveira Baião.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0093/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900017051/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0215 em favor de João Batista de Araújo. Art.2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0094/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900014720/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0854 em favor de Danilo Cardoso de Almeida Julião.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0095/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900024686/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0247 em favor de Rodrigo Tedeschi de Resende.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0096/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900032421/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0391 em favor de Welington Fernandes da Silva.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0097/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900029216/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1421 em favor de Mauro Tavares Sabino.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0098/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900027285/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 10 - Deferir a transferência da Autonomia nº 1688 em favor de Lucio Mauro Braga da Silva.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

## A COORDENADORA DO NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Designar para exercer a função de Fiscal do Termo de Contrato de Patrocínio SMU/CONB Nº 001/2024, cujo objeto consiste na contratação através de termo de contrato de patrocínio para realização do evento Niterói Bike Fest, em conformidade com o Processo Administrativo no 9900005029/2024, os servidores:

Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira - Mat.: 1246.160-0
Igor Antônio Gonçalves Ferreira - Mat.: 1247.042-0
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

ARYNA BARROSO DOS SANTOS – Rua Riodades, 284 sobrado- Fonseca- A.I.04901/2024; ESPOLIO DE ILMA DA COSTA BONIFÁCIO – Travessa São João Batista, 15- Barreto- A.I.04902/2024; EDUARDO BASTOS FERREIRA – Rua Ver. Luiz Botelho, 271, Quadra 309, Lote 388-Cafubá- A.I.05302/2024; HFL PET HOUSE LTDA – Rua Dr. Nilo Peçanha, 87- Ingá- A.I.04662/2024; ANA PAULA CAMARGO MADDIN – Rua Alba Batista da Silva, Quadra 6, Lote 6º- Itaipu- A.I.04636/2024; RAIA DROGASIL S/A – Alameda São Boaventura, 967- Fonseca- A.I.04830/2024. INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO- Rua A, Quadra A, Lote 1- Monte Lindo- Int.32434/2024; NELSON MURILO MADEIRA CARDOSO – Rua Fernandes Couto, 65- Cachoeira- Int.32435/2024; O PROPRIETÁRIO – Trav. Cel. Luiz Azevedo, 15- São Francisco- Int.32432/2024; CURI ENGENHARIA LTDA- EPP – Rua Jornalista Silvia Thomé, 815- Largo da Batalha- Int.31898/2024; AMPLA ENERGIA E SERVIOS S/A – Rua Dois, Quadra 1, Lote C/30<sup>a</sup>- Maria Paula- Int.33516/2024; O PROPRIETÁRIO – Estrada Bento Pestana, 993B- Baldeador- Int.33176/2024; O PROPRIETÁRIO – Travessa Civis Ribeiro, 62 fundos- Int.33180/2024; SYDNEY BRAGA DA SILVA – Trav. Francisco Esteves, 134- Engenhoca- Int.33181/2024; IGNES MARIA L. DE SEIXAS – Travessa Exp. Oswaldo José de Oliveira, 1 Térreo- Atalaia- Int.33184/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Santa

DATA: 11/04/2024

Engrácia, 156- Atalaia- Int.33185/2024; O PROPRIETÁRIO – Estrada Viçoso Jardim, 256- Cubango- Int.33186/2024; O PROPRIETÁRIO – Travessa Retiro Saudoso, 37, casa 4- Viçoso Jardim- Int.33187/2024; LEANDRO BRAGA PIMENTEL – Rua das Ametistas, 300 e 300 ap 101- Serra Grande- Int.33132/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Fernando Ognibeni, 162, Quadra 19, Lote 33- Maravista- Int.33133/2024; PAULO ROBERTO DA ROCHA – Rua Prof. Jurenil Andrade Costa, Quadra 5, Lote 9-Maravista- Int.33134/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA № 032/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 033/2024, para patrocínio do evento esportivo Futebol e Circuito na Praia, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, processo 9900018489/2024. Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

### EXTRATO Nº 033/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Rodrigo de Oliveira Soares(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Futebol e Circuito na Praia, que será realizado nos dias 04 e 05/05/2024 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 033/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900018489/2024, data 05/04/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL **CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 035/2024- Na Portaria nº 033/2024, publicada no Diário Oficial de 06 de abril de 2024, onde está escrito "Jorge Luiz Sampaio de Souza Sampaio, matrícula, 1235.123-0", leia-se "JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 1235.126-0". Onde está escrito "Ademir Alves de Carvalho, matrícula, 1235.434-8, leia-se "ADEMIR ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1235.434-0". Onde está escrito "João José

- Alves Netto, matrícula, 1218-331-5, leia-se "João José Alves Netto, matrícula, 1218-313-5.

  Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

   AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007050 de 09/04/2024 SOLUÇÃO PROMOTORA DE VENDAS LTDA CNPJ 04.892.486/0010-61 ENDEREÇO: AV. VISC. DO RIO BRANCO, № 360, LJ 126 D - CENTRO; - INTIMAÇÃO № 017223 de 10/04/2024 – ONDINA PANTALEÃO DE MELLO – ENDERECO: RUA PROF. ANGEOLINA PETRÓPOLIS. № 14. LT

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo: 9900028979/2024- Nome do Requerente: CONDOMÍNIIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DE CAYRU- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação Nº17.148.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 009/2024, de 10 de março de 2024 Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor;

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 11/04/2024, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2022, assinado com o Consorcio ARKTO-AQUACON-CICLOVIA para a elaboração de Estudos Preliminares, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Plano de Gestão, Monitoramento e Manutenção, para a implantação da Ciclovia Parque da Lagoa de Itaipu.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Extrato SMO/UGP/CAF nº 007/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 011/2022 Processo nº 9900057562/2023. OBJETO: Concessão de reajustamento ao Contrato SMO/UGP/CAF nº 011/2022, que tem como objeto execução das obras de Recuperação/Revitalização com soluções de bioengenharia na Bacia do Rio Jacaré e suas nascentes. **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Construtora ZADAR Ltda. VALOR: R\$ 463.362,39 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 53.01.15.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Fontes 501 – Nota de Empenho nº 930. FUNDAMENTO: Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 011/2022, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

## Extrato SMO/UGP/CAF nº 008/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022 Processo nº 9900054046/2023. OBJETO: Concessão de reajustamento ao Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022, que tem como objeto execução das obras de Saneamento Ambiental da Comunidade da Ciclovia. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Construtora ZADAR Ltda. VALOR: R\$ Ciclovia. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Construtora ZADAR Ltda. VALOR: R\$
543.285,26 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). VERBA: Programa de Trabalho:
53.01.15.451.0010.5321, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Fontes 501 – Nota de Empenho nº 931. FUNDAMENTO: Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

Extrato SMO/UGP/CAF nº 009/2024

INSTRUMENTO: 4º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021 Processo nº 9900042893/2023. OBJETO: Concessão de reajustamento ao Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, que tem como objeto execução das obras de urbanização e edificações do Parque Orla Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Construtora ZADAR Ltda. VALOR: R\$ 382.763,86 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 53.01.15.451.0147.5320, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Fontes 501 – Nota de Empenho nº 929. FUNDAMENTO: Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

## Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

## EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 22/02/2021 à 28/02/2021, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os

4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (22/02/2021): 1553 – Francisco Sales Domingos, 2859 – José de Arimatea Ferreira de Melo, 3377 – Daniel da Conceição Fernandes, 3708 – Walter Luiz Azeredo Leite. (23/02/2021): 341 – João Batista de Oliveira, 4124 – Albertino dos Santos, 2666 – Adriana França dos Santos, 2425 – Edna Giolandi Pimentel, 3325 – Sebastião de Oliveira. (24/02/2021): 4178 – Renato Kienen Gameiro, 1261 – Carmen Lucia Martins, 1444 – Ana Rosa de Jesus, 869 – Irene das Fernandes. (25/02/2021): 563 – Creusa de Souza Monteiro, 2345 – Francisco Paulo Pereira, 2570 – Nadia Maria Fontes de Azevedo, 3970 – Antônio Sales de Lira, 542 – José Antônio dos Santos. (26/02/2021): 4669 – Carlos José Felício, 2635 – Vanessa Moreira Perestrelo, 2549 – Irene Pereira da Silva, 4134 – Laide Mendes Velasco, 2287 – Manoel Francisco do Canto, 4560 – Zelma da Silva Nepomuceno. (27/02/2021): 1845 – Sebastiana de Souza Gomes, 1177 – Paulo Roberto da Matta. (28/02/2021): 346 – Renan Pereira da Costa, 3951 – Maria Soares Barros, 1834 – Geisa Magna da Costa Reis, 3603 – Evandro Teixeira Rodrígues, 3642 – Delmo Moreira da Silva

Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (22/02/2021): 1088 – Terezinha Vieira Netto, 1086 – Gilberto Pacheco de Araújo, 1089 – Everaldo de Oliveira Rosa. (23/02/2021): 1085 – Lincon Martins, 723 – Neli Ximenes Nascimento. (25/02/2021): 986 – Jorge Dias dos Santos, 736 – Antônio Carlos Chaves. (26/02/2021): 384 – Telmo Pereira de Azevedo. (27/02/2021): 748 – Humberto Andrade Alves, 397 – Luiz Carlos Guimarães Vieira, 1029 – Claudio da Silva, 722 – Marli Soares Ribeiro, 713 – Jorgina Azevedo da Silva. (28/02/2021): 1081 – Edna Ferreira de Sá, 1091 – Sidnei Rocha. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (24/02/2021): 45 – Jorge Washington Casado.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (24/02/2021): 499 – Carlos Eduardo de Souza Portella.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (24/02/2021): 312 – Carlos André Gomes. (26/02/2021): 313 – José Lopes Muniz

## ARIO OFICIA DATA: 11/04/2024



Gavetas de Anjo: (27/02/2022): 128 - Ethan Evangelista dos Passos Natimorto.

### FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/02/2021 à 21/02/2021, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (15/02/2021): 3422 — Djalma Silva Lellis, 4348 — Carlos Renato de Araújo Coutinho. (16/02/2021): 3594 — América de Souza Paesler, 4413 — Gustavo Alves Barbosa. (17/02/2021): 509 — Carlos Alberto de Souza, 3620 — Celso Martino. (18/02/2021): 1518 — José Augusto Soares. 1501 — Dea Mauricio. (20/02/2021): 2073 — Antônio Carlos Gomes, 3641 — Manoel Jose Alves da Silva. (21/02/2021): 443 — Marcos

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (15/02/2021): 1043 – Maria Eliza de Freitas, 1047 – Norival Pereira Soares, 1068 – Maria Rosilene Sabino Jose, 733 – Ernandes Henrique de Souza. (16/02/2021): 717 – Antônio Carlos Leal de Oliveira, 1067 – Neusa Coutinho Peixoto, 1062 – Irene Ecara de Oliveira, 1069 – Júlio Cesar Almeida da Rocha, 1066 – Ângela Maria de Araújo, 1061 – Daniel Ramos Vaes, 740 – Ana Paula Barbosa da Silva. (17/02/2021): 1072 – Gilmara Fernandes Gil Gama, 744 – Gilberto Ribeiro Guimarães, 1070 – Gabriel Gonçalves Ângelo dos Santos, 1074 – Luciana Laureano Leite, 732 – Valmir Diniz, 743 – Maria de Fatima Correa de Lacerda. (18/02/2021): 1073 – Raimundo Alves Filho, 1075 – Valdea Jose da Silva, 735 - Abelsyria dos Santos Augusto, 1076 - Elza Lucia Soares. (19/02/2021): 1077 - Carlos Antônio Arantes, 412 - Adelaide Ezequiel da Silva, 1080 - Elisabeth Ornelas da C. de Moares. (20/02/2021): 535 - Noellina Vieira Almeida, 712 - Odilia da Silva Carvalho. (21/02/2021): 1078 - Elza da Conceição Braga, 1087 - Leonor Mendes da Silva, 1083 - Ary Vacchi, 1084 - Janayna Tavares de Campos, 1082 – Alcinea Lopes da Costa, 1079 – Ronaldo Tavares Rangel.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (19/02/2021): 202 – Henri Milton Silva Severo, 774 – Gracielen dos Santos.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (15/02/2021): 3138 Letra C – Terezinha de Jesus Pessoa de Souza. (19/02/2021): 3087 – Marcelo Abreu

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (19/02/2021): 3136 Etila C - Telezinha de Jesus Pessoa de 3002a. (19/02/2021): 3067 - Marcelo Ableu Talles Oliveira, 3136 - José Almir Feitoza.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (19/02/2021): 160 - Marli Marinho da Costa Pereira.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (15/02/2021): 309 - Ubirajara de Freitas, 308 - Ângela Valentim Paiva. (17/02/2021): 310 - Zelina da Silveira Ribeiro. (19/02/2021): 311 - Carlos Roberto Soares.

Gavetas de Anjo: (18/02/2022): 60 - Ayô da Costa Duarte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº02/2021; PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado a empresa Leste Rio Serviços de Informática e Internet – EIRELI; **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de link e dados, com saída para Internet. Processo nº9900026229/2023 (antigo 190000462/2020); **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir 10/04/2024 a 09/04/2025; VALOR: 23.880,00 (vinte três mil, oitocentos e oitenta reais); VERBA: Natureza de Despesa 33.90.40, Programa de Trabalho 23.01.04.126.0145.6311, Fonte. Empenho 000922/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM № 16, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 10º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do 10º Processo Seletivo para Estágio Forense da Procuradoria-Geral do Município de Niterói:

Cargo	Nome
Presidente	Raphael Diógenes Serafim Vieira
Vice-presidente	Karina Ponce Diniz
Secretária geral	Manoela Cavalcante Dias Pereira

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente processo seletivo para

estágio forense, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão Organizadora do 10º Processo Seletivo para Estágio Forense deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, incluindo ainda a indicação de nomes para compor a Banca Examinadora, sujeita à aprovação do órgão competente, a quem compete a correção das provas.

Art. 4º Compete ao Presidente desta comissão solicitar junto ao Poder Executivo todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas.

Art. 5º A divulgação do Edital do 10º Processo Seletivo para Estágio Forense deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. FMS/FGA № 126/2024 - Dispensar, a contar de 01/04/2024, MARIA AUXILIADORA COUTINHO FIGUEIREDO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. FMS/FGA № 127/2024 - Atribuir, a contar de 01/04/2024, a MARIA AUXILIADORA COUTINHO FIGUEIREDO, a gratificação equivalente

ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Jana Martins Leal.

PORT. FMS/FGA № 128/2024 - Dispensar, a contar de 01/04/2024, PAULA BOMFIM DE CASTRO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor Técnico de DST/AIDS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 126/2024- Dispensar, a contar de 01/04/2024, MARIA AUXILIADORA COUTINHO FIGUEIREDO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 127/2024- Atribuir, a contar de 01/04/2024, a MARIA AUXILIADORA COUTINHO FIGUEIREDO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Jana Martins Leal

PORTARIA FMS/FGA № 128/2024- Dispensar, a contar de 01/04/2024, PAULA BOMFIM DE CASTRO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor Técnico de DST/AIDS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

020001034/2022 - ARQUIVADO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORT, FMS/SUAD Nº 101/2024

PROCESSO Nº 9900055051/2023 - O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados pasas, Contratação (EPC), para aquisição de equipamentos de proteção individual.

| Nome | Matrícula Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Art. 1º.

Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Administrativo	Richardson Vieira Moreno	143.426-1
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1
Integrante Requisitante	Mônica Borges	427.588-7
Integrante Técnico	Alessandra Ayres Cardozo	143807-5

DATA: 11/04/2024

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD № 103/2024- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos. RESOLVE:

NUNICIPAL DE SAUDE ACENTA DE COMPISSAO DE INSCALIZAÇÃO DE CONTRIBLA DE SAUDE PLANTA DE SAUDE DE COMPITAL DE SAUDE PLANTA DE PORTIGIO DE MARCADORES CARDÍACOS POR METODOLOGIAS DIVERSAS, DESCRITÁS NAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE, ALGUNS COM COLOCAÇÃO DE QUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SULVESTAS DA SILVA VIZELLA, LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA DO LARGO DA BATALHA, LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA DO BARRETO JOÃO DA SILVA VIZELLA, LABORATÓRIO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO DE FREITAS E LABORATÓRIO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO

GESTÃO: Órgão Gerenciado

FISCAL: JULIO LOPES QUEIROZ FILHO - Matrícula: 436.391-7 - Unidade: HOF - Cargo: Chefe do Serviço de Patologia Clínica do Hospital

FISCAL: CLAUDIO MANOEL DA SILVA - Matrícula: 435.494-0 - Unidade: LARGO DA BATALHA - Cargo: Chefe do Laboratório do Largo da

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO SUAD N.º: 069/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 110/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2023, Processo nº 9900016433/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e BIOSYS LTDA; CNPJ: 02.220.795/0001-79; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO E MARCADORES CARDÍACOS POR METODOLOGIAS DIVERSAS, DESCRITAS NAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE, ALGUNS CÓM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA DO BARRETO JOÃO DA SILVA VIZELLA, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, LABORATÓRIO DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS E LABORATÓRIO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO; PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; VALOR: R\$ 375.880,00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 111/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2023, Processo nº 9900016433/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 13.977.106/0001-91; DOBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO E MARCADORES CARDÍACOS POR METODOLOGIAS DIVERSAS, DESCRITAS NAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE, ALGUNS COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA DO BARRETO JOÃO DA SILVA VIZELLA, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, LABORATÓRIO DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS E LABORATÓRIO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO; PRAZO: A Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de la porta de la catalata e a catalata e cata

DA UNIDADE DE EMERGENCIA MARIO MONI EIRO; PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; VALOR: R\$ 178.050,00 (cento e setenta e oito mil, cinquenta reais.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 112/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2023, Processo nº 9900016433/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.978.528/0001-89; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO E MARCADORES CARDÍACOS POR METODOLOGIAS DIVERSAS, DESCRITAS NAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE, ALGUNS COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA DO LARGO DA BATALHA, LABORATÓRIO DO HOSPITAL ORBINIO DE PREJEZOS PETÁ DE LABORATÓRIO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO: PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 FREITAS E LABORATÓRIO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO; PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; VALOR: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais).

## CORRIGENDAS

## PORTARIA FMS/SUAD Nº 095/2024

No Diário Oficial do Município de Niterói datado de 10/04/2024, deve ser incluído o Integrante Administrativo Richardson Vieira Moreno, Matrícula 143426-8, na relação dos servidores designados para a equipe de planejamento de contratação, conforme tabela abaixo:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Técnico	Alessandra Ayres Cardoso	143.807-5
Integrante Requisitante	Monica Borges	437.588-7
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.3410
Integrante Administrativo	Richardson Vieira Moreno	143426-8

## PORTARIA FMS/SUAD Nº 097/2024

No Diário Oficial do Município de Niterói datado de 10/04/2024, deve ser incluído o Integrante Administrativo Andrea Maria V. dos Santos Guimarães, Matrícula 438.341-0, na relação dos servidores designados para a equipe de planejamento de contratação, conforme tabela abaixo

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Técnico	Alessandra Ayres Cardoso	143.807-5
Integrante Requisitante	Monica Borges	437.588-7
Integrante Administrativo	Richardson Vieira Moreno	143.426-1
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.341-0

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

9900018598/2024 - MARIA CARMELITA CAMPOS VIEIRA MONTEIRO **Processo nº 9900012438/2024-** Autoriza a cessão do servidor, Wilson Rodrigues de Souza Junior, matricula FMS nº 436.250, a contar de 01/01/2024, para a Prefeitura Municipal de Maricá.

FUNDAÇÃO ESTATAL DA SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde PORTARIA DAF N.º 15/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DATA: 11/04/2024



O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº, 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, RÉSOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, intermediação e fornecimento de benefício alimentação e refeição, para atender os empregados da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	FABIO DOS PASSOS FERREIRA	2458-9
Integrante Técnico	ROBSON PORTO DE ALMEIDA	2580-1
Integrante Técnico	CARLA PAULA DA COSTA	2123-7

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

EXTRATO № 029-2024 | 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE № 006-2020

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato FeSaúde 006/2020, relativo à prestação de serviços de desenvolvimento de sítio/portal eletrônico, de modo a permitir a continuidade dos seguintes itens contratuais: 3 – hospedagem do portal, 4 – suporte e manutenção evolutiva e corretiva e 5 – produção de conteúdo; **Prazo**: 09 (nove) meses, contados a partir de 11.05.2024, com seu término em 11.02.2025, dando-se ao contrato o prazo total de 57 (cinquenta e sete) meses; **Valor**: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 50.208,48 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), inticalizando o valor do contrato em R\$ 308.951,35 (trezentos e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); Venezo de despesa: 03.99.01 — Serviços de Manutenção de portal Web; Conta contábil: - 4.0.01.08.01.0008 — Despesas c/ serviços de desenvolvimento de site/portal; Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como no processo administrativo nº. 720000016/2019; **Data da Assinatura:** 06.03.2024.

EXTRATO № 030-2024 | 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE № 002-2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda; **Objeto**: alteração quantitativa e

qualitativa do Contrato nº 002/2024, relativo à locação de veiculo tipo furgão, com condutor e combustível, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, para servir como Consultório na Rua, do Programa Médico de Família (PMF); Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 257.486,16 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.289.426,16 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); tverba: Código de Despesa: 03.06.03 - LOCAÇÃO DE VAN; Código contábil: 4.01.01.08.01.0024 - DESPESAS C/ SERV. DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; Fundamento: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900022790-2023; Data da Assinatura: 09.04.2024.

EXTRATO № 031-2024 | 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE № 010-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato FeSaúde 010/2023, relativo à prestação de serviços continuados de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional, em preto e branco e em dias úteis, para a FeSaúde – Fundação Estatal de Saúde de Niterói; Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 06.06.2024, com seu término em 06.06.2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Valor**: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Verba**: Código de Despesa - 03.23.01 - DESPESAS COM PUBLICAÇÕES Conta Contábil - 4.01.01.08.01.0013 - DESPESAS C/ SERV. DE PUBLICAÇÕES E VEICULAÇÕES; **Fundamento**: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como no processo administrativo nº. 9900008804-2022; Data da Assinatura: 09.04.2024.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Port. FME nº313/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Leni dos Reis Araújo, Matrícula n°11237.963-1, para responder pela Direção Adjunta da NAEI Sebastião Luiz

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CEC da EM MESTRA FININHA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 12 de Abril de 2024, às 7h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Apresentação do Calendário Escolar;
  Calendário de reuniões mensais do CEC;

## **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 056/2024**

PROCESSO: 9900019773/2024. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 056/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a BENEDES SOARES BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.303.444/0001-00, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de fogões industriais de 4 e 6 bocas (94 unidades), a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 300.250,00 (trezentos mil e duzentos e cinquenta reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programas de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4072 e 20.43.12.306.0135.4072; Fontes de Recurso: 1.550.50 e 1.550.99; Notas de Empenho: 000277/2024 e 000278/2024. **FUNDAMENTO**: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002. **DATA DE** ASSINATURA: 10/04/2024.

PORTARIA Nº 343/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 056/2024. OBJETO: Aquisição de fogões industriais de 4 e 6 bocas (94 unidades), a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. **GESTORA**: Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora I. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES**: FME e BENEDES SOARES BATISTA - ME. **FUNDAMENTO**: Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO**: 9900019773/2024.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato da Presidenta

## PORTARIA Nº 095/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 012/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO

DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17106-3 — lotada na Sede desta Fundação de Calvada de para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: Contratação do curador artístico Nicolás Martin Ferreira para a

## RIO OFICIA DATA: 11/04/2024



exposição "Caminho Tropical Bela Silva", que abrange uma variedade de obras de arte, incluindo esculturas, pinturas e painéis em azulejo, no período entre os dias 06 de abril de 2024 a 16 de junho de 2024, no Museu de Arte Contemporânea – MAC, sob o processo Administrativo FAN nº 9900031645/2024

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES - cargo: Assessor Técnico, matrícula funcional nº 17113-7 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 012/2024

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2024. Partes do Contrato:Fundação de Artes de Niterói – FAN e INTER ART DECORAÇÃO E DESENHO DE INTERIORES LTDA. Resumo do objeto contratual: Contratação do curador artístico Nicolás Martin Ferreira para a exposição "Caminho Tropical Bela Silva", que abrange uma variedade de obras de arte, incluindo esculturas, pinturas e painéis em azulejo, para a exposição "Caminno Tropical Bela Silva", que aprange uma variedade de obras de arte, incluindo esculturas, pinturas e paineis em azulejo, no período entre os dias 06 de abril de 2024 a 16 de junho de 2024, no Museu de Arte Contemporânea – MAC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 06 de abril a 17 de junho de 2024. Processo Administrativo/FAN nº 9900031645/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6198, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02. Nota de Empenho: 0566/2024, Data da Nota de Empenho: 05/04/2024; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 05/04/2024.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2024

Instrumento/espécie: 8º Termo Aditivo ao CONTRATO, registrado sob termo 02/2019; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratata) a ESPACO SERVICOS ESPECIALZADOS LTDA (contratada); Resumo do objeto do Termo Aditivo: prorregação do prazo do

(contratante) e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (contratada); Resumo do objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo do Contratarile) e ESPAÇIO SENTIÇÕE ESPECIALIZADOS ETDA (contratada), Resultio do objeto do Territo Aditivo. Profitogação do prazo do Contrato nº 025/2019 relativo à prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Prazo de vigência: 02/04/2025; Processo Administrativo/FAN nº 220/000371/2019; Valor total do aditivo contratual: R\$ 15.612.798,84 (quinze milhões seiscentos e doze mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); Dotações Orçamentárias: Fonte de Recurso: 1.501.48; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.4101; Natura da Despesa: 3339039; Nota de Empenho nº 000489/2024; Data de Emissão da Nota de Empenho: 02/04/2024; Valor da Nota de Empenho: R\$ 5.646.254,52 (cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Tipo: Global; Fonte de Recurso: 1.501.03; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.4101; Natura da Despesa: 3339039; Nota de Empenho nº 000490/2024; Data de Emissão da Nota de Empenho: 02/04/2024; Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.739.097,11 (um milhão setecentos e trinta e nove mil e noventa e sete reais e onze centavos); Tipo: Global; Data da Assinatura do Termo: 02/04/2024.

## NITERÓI PREV. Atos do Presidente

PORT. N º 091/2024 - Cancelar a portaria nº 32/2019, publicada em 16/02/2019.

PORT. N º 092/2024 - Designar o servidor FERNANDO HENAIN FRANCO, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento, matrícula nº 623821, do Quadro Permanente, para atuar no Controle Interno desta Niterói Prev, em conformidade com Decreto nº 13.369/2019, publicado em 26 de outubro de 2019.

PORT. Nº 093/2024 - Designar a servidora, MARIA CARLINDA DE ALMEIDA CALAZANS, Chefe do Serviço de Arquivo, matrícula nº 640655, para exercer atividades na Divisão de Compras e Gerenciamento de Contratos, do Departamento de Compras, Materiais e Gestão Patrimonial, sem prejuízo das atribuições do cargo ocupado. Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900018760/2024 - DEFERIDO.

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORT. nº 214/2024- Nomear, a contar de 11 de abril de 2024, ANA PAULA FERREIRA DE LIMA SILVA, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço do Contencioso Trabalhista, da Coordenadoria Jurídica, da Presidência, da Niterói Tránsito S.A. – NITTRANS

PORT. nº 215/2024- Nomear, a contar de 11 de abril de 2024, DANYEL FERNANDES JORGE, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Atos Processuais, da Coordenadoria Jurídica, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS. PORTARIA NITTRANS nº 216/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, IV; Considerando o processo administrativo nº 9900021536/2024;

Art. 1º Instituir área para realização de carga e descarga, na Rua Miguel Lemos do nº 04 ao nº 10 - Ponta da Areia, de segunda à sábado, das 10h às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO- NELTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 18 de abril de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 18 de abril de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

## TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 18 de abril de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo de Compromisso que celebram a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN) – e a E-AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Objeto: O presente termo de compromisso tem por objetivo implantar 07 (sete) Pontos de Entrega Voluntaria (PEV's), podendo estes serem expandidos, visando a reciclagem dos resíduos eletroeletrônicos, a serem encaminhados pelos contribuintes e recebidos pela CLIN, bem como proporcionar ações socioeducativas e ações socioambientais em todo município de Niterói. Os resíduos eletroeletrônico são divididos em quatro categorias, sendo eles grandes equipamentos (geladeiras, freezers, máquinas de lavar, fogões, ar-condicionado, micro-ondas, grandes TVs, etc), pequenos equipamentos e eletroportáteis (torradeiras, batedeiras, aspiradores de pó, ventiladores, mixers, secadores de cabelo, ferramentas elétricas, calculadoras, câmeras digitais, rádios, etc), equipamentos de informática e telefonia (computadores, tablets, notebooks, celulares,

impressoras, monitores e outro) e pilhas e baterias portáteis (pilhas modelos AA, AAA, C/D, recarregáveis, baterias portáteis de 9 V, etc).

O prazo de vigência do Termo de Compromisso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 71 da Lei de nº 13.303/16, e de acordo com as partes; Ficam designados como fiscais do termo de compromisso os ituncionários: Lélia Neves Lomardo MAT. 115525 e Vinícius Moço de Lima MAT. 124877; Processo Administrativo de nº 99000.2940/2024

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DA CPL





## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 070 / 2023

CONCORRENCIA PUBLICA N°. 070 / 2023
CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS as empresas HABILITADAS e INABILITADAS, da concorrência pública n°. 070 / 2023 – Processo E-CIGA n°.
990040963/2023, TENDO COMO OBJETO "MANUTENÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA EM TODA CIDADE", para comparecerem a Sede desta empresa pública, EMUSA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11°. Andar do CAN / PMN, para tomarem ciência, extrair cópia, impugnar, apresentar contra-razões do RECURSO INTERPOSTO DE HABILITAÇÃO e contra a habilitação das empresas: JML LTDA, CONTECK LTDA E ENGEFORMA LTDA, pela empresa gALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 09.331.341/0001-14 – PROCESSO N°.
9900032733/2024, nos dias 10/04/2024 até 16/04/2024. Niterói, 09 de Abril de 2024. Presidente da CPL da EMUSA.